

## PROJETO PARA AGENDA 2030

1) *Nome do projeto*: Espera tranquila.

2) *Campos de inserção no ODS da Agenda 2030*: Objetivo 3 (Saúde e Bem estar) e Objetivo 16 (Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, assegurando o acesso à justiça para todos e construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

3) *Objetivos*: Proporcionar um ambiente acolhedor e passível de tranquilizar as pessoas que estão aguardando as audiências preliminares no prédio do Jecrim/BH, através de músicas relaxantes.

4) *Justificativa do projeto*: Sabe-se da importância que os ordenamentos jurídicos brasileiro e mundial vêm imprimindo em seus sistemas de justiça quanto às audiências de conciliação. Essas audiências desempenham um papel fundamental no poder judiciário, como alternativa eficiente para a resolução de conflitos. Conciliações bem-feitas podem ajudar no descongestionamento do Judiciário, na celeridade processual, empoderamento das partes, entre outros benefícios.

Noutro giro, é sabido também que determinadas músicas têm o poder de acalmar e relaxar os ouvintes, além de criar boas conexões neurais, que dão capacidade ao cérebro de se adaptar a novas situações e mudar respostas a vivências, anteriormente negativas para positivas. Essa capacidade é bastante explorada na musicoterapia.

5) *Projeto - forma de atuação*: No final do ano de 2023 e início de 2024, o setor de conciliação experimentou utilizar no saguão do primeiro andar - local onde fica o pregão eletrônico das audiências preliminares - músicas eruditas (clássicas, neoclássicas, contemporâneas entre outros períodos) porém, todas com características calmantes, ou seja, ritmo lento, melodias suaves capazes de promover sensações de tranquilidade e relaxamento.

Essa experiência nos mostrou que as pessoas que estão aguardando as audiências criminais, após ouvirem as músicas, ficaram mais tranquilas e bem-humoradas, facilitando o processo das audiências. Várias delas informaram ao conciliador que as músicas deixaram a espera pela audiência agradável.

O projeto “Espera tranquila” visa o retorno dessa prática, que se mostrou benéfica ao público externo e ao andamento dos procedimentos.

6) *Considerações finais:*

- A criação da lista musical envolverá apenas músicas instrumentais.
- Sua execução será em volume baixo para que não produza efeito contrário ao desejado.
- Será levado em conta, também, momentos silenciosos - estratégia que garante a todos um espaço confortável e representa senso de respeito às diferenças -.
- A escolha do conteúdo musical envolverá apenas listas de reprodução que envolvam relaxamento, visando a promoção de um ambiente saudável e confortável.